

RUA BERNARDO ANDREO ALEDO

Decreto nº 7668 de 28-01-1983

Protocolado nº 36.530 de 30-12-1982, em nome de  
Eduardo Andreo

Formada pela rua 26 da Cidade Universitária Cam  
pineira no Distrito de Barão Geraldo

Início na rua Maria Tereza Dias da Silva

Término na rua Dr. Heitor Nascimento

Cidade Universitária Campineira

Distrito de Barão Geraldo

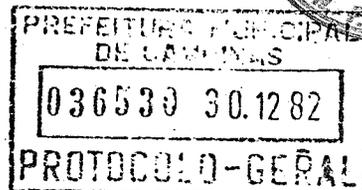
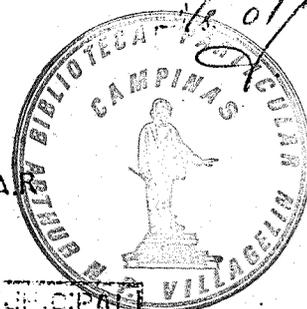
Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal  
dr. José Nassif Mokarzel.

BERNARDO ANDREO ALEDO

Bernardo Andreo Aledo nasceu na província de Murcia,  
Espanha, em 16-05-1890 e faleceu em 22-10-1979, sendo filho de Fran-  
cisco Andreo e Ana Aledo. Veio para o Brasil em 1907, dedicando-se a  
lavoura e casando-se em 22-06-1918 com Antonia Ross, de cujo matrimô-  
nio tiveram onze filhos. Em Barão Geraldo morou nos lotes do Xadrez.

EXMO Sr. Dr. JOSE MASSIF MOKARZEL  
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

C.O.A.



EDUARDO ANDREO, Brasileiro casado residente  
à Av. Albino Losé Barbosa de Oliveira nº 2.440 ( Barão Geraldo )  
vem mui respeitadamente solitar de V.S. que seja, digo, que se  
denomine Rua neste destrito com o nome de BERNARDO ANDREO ALEDO  
um dos PIONEIROS neste Distrito,

Natido em, 16 de maio de 1890 na Provincia de Murcia (ESPANHA)

Filho de Francisco Andreo e Ana Aledo

Veio da Espanha para o Brasil em 1907, dedicando-se a Lavoura.

Casou-se com a Sra. Antonia Ross deste matrimonio tiveram 11 -

filhos, teve sua permanencia legal no Paiz pelo registro ----

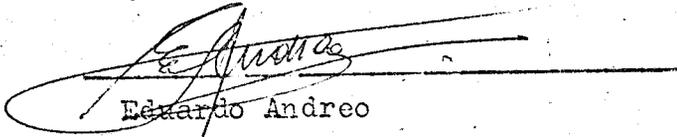
MODELO 19 -R G6928531 - Registro- RE. 837531.

Morou nos Lotes do Xadrez e faleceu em 22 de Outubro de 1979.

Certo da atenção de V.S. esperamos por -  
mais esta consideração.

Atenciosamente  
NESTES TERMOS  
p/ DEFERIMENTO

Campinas, 28 de dezembro de 1982.

  
Eduardo Andreo

DECRETO N.o. 7668 DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "BERNARDO ANDREO ALEDO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39, do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA BERNARDO ANDREO ALEDO" a Rua 26 da Cidade Universitária Campineira - Barão Geraldo, com início na Rua Maria Tereza Dias da Silva e término na Rua Dr. Heitor Nascimento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ÍSTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica) com os elementos constantes do Protocolado n.o. 36.530, de 30 de dezembro de 1982, em nome de Eduardo Andreo, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Protocolado nº 36530/82

Fls. 02

Int. Eduardo Andreo

*Prefeitura Municipal de Campinas*

Campinas, 06 de Janeiro de 1.983



Protocolado nº 36530 de 30/12/82

Int. Eduardo Andreo

## Descrição:

Rua 26 da Cidade Universitaria Campineira- Barão Geraldo, com início na Rua Maria Tereza Dias da Silva e término na Rua Dr. Heitor Nascimento, para se chamar " RUA BERNARDO ANDREO ALEDO ", conforme planta parcial anexa.

*Carlos Simionatto*  
José Carlos Simionatto  
- COAR